



Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 210/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 ...	1
DECRETO Nº 211/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 ...	2
DECRETO Nº 213/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 ...	2
PORTARIA Nº 060/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022..	2
LEI MUNICIPAL Nº 625/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022	5
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
PORTARIA Nº 108/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022..	9
PORTARIA Nº 109/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022..	9
PORTARIA Nº 110/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022	10
PORTARIA Nº 111/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022	10
PORTARIA Nº 112/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022	10
PORTARIA Nº 113/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022	11
PORTARIA Nº 114/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022	11
PORTARIA Nº 115/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022	11
PORTARIA Nº 116/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 210/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente aquisição de material de consumo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de material de consumo (material elétrico), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 2.991,27,00 (Dois mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa: VALE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 36.435.916/0001-11, com sede na Quadra 102 Norte, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas Tocantins – TO, CEP 77.006-004, conforme o processo administrativo 643/2022, de 20 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 211/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de funcionamento do consultório odontológico da UBS de dois Irmãos do Tocantins, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção corretiva no sistema de funcionamento do consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde de dois Irmãos do Tocantins, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins -TO. No valor total de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), em favor da Empresa: CORREA E ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.122.950/0001-50, com sede a Rua 13, nº 421, Vila Milena, Paraíso do Tocantins, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 650, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**PORTARIA Nº 060/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no Art. 71, inciso II e Art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, inciso III, alínea “b”, e Arts.14 ao 19, da Lei Municipal nº 336, de 17 de setembro de 2009, e posteriores alterações, bem como o Art. 8º e 9º, da Lei Municipal nº 469/2015;

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 213/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, a Sra. **CLARA MYRES SOUZA SALDANHA**, para ocupar a função comissionada de SUPERINTENDENTE DE CONVÊNIOS DAS - 12, Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 624, de 05 de Julho de 2022, que Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores Públicos da Administração Direta do Quadro Geral e Saúde do Poder Executivo Municipal do Município de Dois Irmãos do Tocantins, e adota outras providências, e a Lei Municipal nº 625, de 01 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral e da Saúde do Poder Executivo Municipal, posicionando-os nas correspondentes classes e referências constantes do Anexo III da Lei nº 624/2022 e Lei nº 625/2022, a partir de preenchimento dos requisitos legais, a serem implementadas em folha de pagamento com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I À PORTARIA GAB Nº 060, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

OR D.	NOME DO SERVIDOR	TIPO DE PROGRESSÃO	GRUPO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	ANA LUIZA RODRIGUES MOURA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	2	I-A	I-B
2	ARINALDO DA SILVA ALVES	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-D
3	BRUNO DOS SANTOS SILVA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	7	I-A	I-C
4	DEUZIMAR SARAIVA DE SOUSA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-D
5	DORALICE CIRQUEIRA RODRIGUES NERES	PROGRESSÃO HORIZONTAL	4	I-A	I-F
6	EDSON MARTINS DOS SANTOS	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-D
7	EMERSON PEREIRA DE CASTRO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-D
8	EUDES MARTINS FONSECA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-D
9	FATIMA GONCALVES DE LIMA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-D
10	FRANCINETE DIAS COELHO LOPES	PROGRESSÃO HORIZONTAL	4	I-A	I-D
11	GILVAN OLIVEIRA LIMA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-D
12	GUILHERME RODRIGUES NOLETO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	2	I-A	I-B
13	IRENILDE OLIVEIRA MORAIS	PROGRESSÃO	4	I-A	I-D



		HORIZONTAL			
14	ISMAEL ALVES DANTAS	PROGRESSÃO HORIZONTAL	2	I-A	I-D
15	JESUINA BATISTA ROGRIGUES	PROGRESSÃO HORIZONTAL	7	I-A	I-C
16	JORDANIA ARRUDA COELHO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-B
17	JOSE RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-D
18	JOSILEIDE TAVARES BARBOSA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	2	I-A	I-C
19	JOVITA MIRANDA DE OLIVEIRA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-D
20	LORENA LOPES DA LUZ	PROGRESSÃO HORIZONTAL	2	I-A	I-B
21	LUCINEIDES CARNEIRO DE SOUSA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	4	I-A	I-F
22	LUIS CARLOS COELHO OLIVEIRA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	10	I-A	I-H
23	MARCELO LOPES PEREIRA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	10	I-A	I-E
24	MARIA ABADIA COELHO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-D
25	MARIA BONFIM PEREIRA DA SILVA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	12	I-A	I-C
26	MARIA DE JESUS PEREIRA ALVES	PROGRESSÃO HORIZONTAL	4	I-A	I-D
27	MARIA FILOMENA GONÇALVES SODRE	PROGRESSÃO HORIZONTAL	4	I-A	I-F
28	MARIA GONÇALVES DE LIMA CABRAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-D
29	MARIA JOSE MONTELO MIRANDA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	11	I-A	I-M
30	MARIA LILIANE B. DE SOUSA ALMEIDA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-E
31	MARIA OLINDINA LIMA VIEIRA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-D
32	MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	4	I-A	I-D
33	MARINETE COSTA PEREIRA DE JESUS	PROGRESSÃO HORIZONTAL	12	I-A	I-F
34	MICHELE DAIANE PINHEIRO S. ROCHA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	2	I-A	I-B
35	MILLENA GOMES DE ALMEIDA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	2	I-A	I-B
36	NUBIA RIBEIRO GONÇALVES	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-B
37	RAIMUNDO MACENA DA LUZ	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-D
38	RANGELIA GOMES DE CARVALHO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	4	I-A	I-D
39	REJIANE RODRIGUES PEREIRA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	2	I-A	I-D



40	ROBSON SILVA COELHO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-E
41	THALYNNE RODRIGUES MOTA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	13	I-A	I-B
42	VANDA MARIA PUTENCIO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	4	I-A	I-E

ANEXO II À PORTARIA GAB N° 060, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

OR D.	NOME DO SERVIDOR	TIPO DE PROGRESSÃO	GRUPO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	ALUISIO MENDES SILVA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	11	I-A	I-I
2	ANTONIO RAFAEL COELHO OLIVEIRA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	8	I-A	I-I
3	EURICO BERTIL DA SILVA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	8	I-A	I-I
4	EURIPEDES ALVES MARTINS	PROGRESSÃO HORIZONTAL	12	I-A	I-F
5	JOANA AUREA CABRAL DA LUZ OLIVEIRA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	11	I-A	I-F
6	JOÃO FERNANDE MONTELO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	3	I-A	I-D
7	LEONINO RIBEIRO CARNEIRO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	11	I-A	I-G
8	LUZENI ALVES MONTELO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	12	I-A	I-C
9	LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS	PROGRESSÃO HORIZONTAL	6	I-A	I-B
10	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS	PROGRESSÃO HORIZONTAL	5	I-A	I-H
11	RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	8	I-A	I-C
12	ROGÉRIO RODRIGUES MEDRADO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	3	I-A	I-D
13	VANUBIA OLIVEIRA SILVA	PROGRESSÃO HORIZONTAL	2	I-A	I-D
14	ZELIO BELEM DIAS	PROGRESSÃO HORIZONTAL	11	I-A	I-C

LEI MUNICIPAL Nº 625/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 336/2009, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, e seus Anexos”.

GE CIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a **Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica excluído do Grupo 11 – Cargos de Nível Especial – CNE – CPE-02, do Anexo I da Lei Municipal nº 336/2009, e suas posteriores alterações, os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Vigilância em Saúde.



Art. 2º - Fica excluído do Grupo 12 – Cargos de Nível Fundamental – CNF – CPE-01, do Anexo I da Lei Municipal nº 336/2009, e suas posteriores alterações, o cargo de Agente de Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Fica acrescido o inciso XIII ao art. 3º da Lei Municipal nº 336/2009 e ao ANEXO III, que criou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral e Saúde do Poder Executivo, e suas posteriores alterações, com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

XIII - Grupo 13: Cargos de Nível Médio de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Vigilância em Saúde, Agente de Vigilância Sanitária e Agente de Combate as Endemias – CNM ACS, AVS e ACE – CPE-11.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins - TO, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

**ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO
 QUADRO GERAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

GRUPO 1 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR MÉDICO - CNSM - CPE-10

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	7.245,44	7.462,80	7.686,69	7.917,29	8.154,81	8.399,45	8.651,43	8.910,98	9.178,31	9.453,66
II	7.607,71	7.835,94	8.071,02	8.313,15	8.562,55	8.819,42	9.084,01	9.356,53	9.637,22	9.926,34
III	7.988,10	8.227,74	8.474,57	8.728,81	9.990,67	9.260,39	9.538,21	9.824,35	10.119,08	10.422,66

GRUPO 2 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CNS - CPE - 09

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	3.622,73	3.731,41	3.843,35	3.958,65	4.077,41	4.199,74	4.325,73	4.455,50	4.589,17	4.726,84
II	3.803,87	3.917,98	4.035,52	4.156,59	4.281,29	4.409,72	4.542,02	4.678,28	4.818,62	4.963,18
III	3.994,06	4.113,88	4.237,30	4.364,42	4.495,35	4.630,21	4.769,12	4.912,19	5.059,56	5.211,34

GRUPO 3 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL - CNME - CPE - 08



CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.012,62	2.073,00	2.135,19	2.199,24	2.265,22	2.333,18	2.403,17	2.475,27	2.549,53	2.626,01
II	2.113,25	2.176,65	2.241,95	2.309,21	2.378,48	2.449,84	2.523,33	2.599,03	2.677,00	2.757,31
III	2.218,91	2.285,48	2.354,05	2.424,67	2.497,41	2.572,33	2.649,50	2.728,98	2.810,85	2.895,18

GRUPO 4 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO - CNMT - CPE - 07

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.610,10	1.658,40	1.708,16	1.759,40	1.812,18	1.866,55	1.922,54	1.980,22	2.039,63	2.100,82
II	1.690,61	1.741,32	1.793,56	1.847,37	1.902,79	1.959,87	2.018,67	2.079,23	2.141,61	2.205,86
III	1.775,14	1.828,39	1.883,24	1.939,74	1.997,93	2.057,87	2.119,60	2.183,19	2.248,69	2.316,15

GRUPO 5 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO EM MÁQUINAS PESADAS II - CNMP - CPE - 07

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.012,63	2.073,00	2.135,19	2.199,24	2.265,22	2.333,18	2.403,17	2.475,27	2.549,53	2.626,01
II	2.113,25	2.176,65	2.241,95	2.309,21	2.378,48	2.449,84	2.523,33	2.599,03	2.677,00	2.757,31
III	2.218,91	2.285,48	2.354,05	2.424,67	2.497,41	2.572,33	2.649,50	2.728,98	2.810,85	2.895,18

GRUPO 6 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE FISCALIZAÇÃO - CNMF - CPE-06

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.288,08	1.326,72	1.366,52	1.407,52	1.449,75	1.493,24	1.538,03	1.584,18	1.631,70	1.680,65
II	1.352,48	1.393,06	1.434,85	1.477,90	1.522,23	1.567,90	1.614,94	1.663,38	1.713,29	1.764,68
III	1.420,11	1.462,71	1.506,59	1.551,79	1.598,34	1.646,29	1.695,68	1.746,55	1.798,95	1.852,92

GRUPO 7 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO - CNMA - CPE-06

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.288,08	1.326,72	1.366,52	1.407,52	1.449,75	1.493,24	1.538,03	1.584,18	1.631,70	1.680,65
II	1.352,48	1.393,06	1.434,85	1.477,90	1.522,23	1.567,90	1.614,94	1.663,38	1.713,29	1.764,68



III	1.420,11	1.462,71	1.506,59	1.551,79	1.598,34	1.646,29	1.695,68	1.746,55	1.798,95	1.852,92
-----	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

GRUPO 8 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO EM MÁQUINAS - CNMM - CPE-05

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
II	1.272,60	1.310,78	1.350,10	1.390,60	1.432,32	1.475,29	1.519,55	1.565,14	1.612,09	1.660,45
III	1.336,23	1.376,32	1.417,61	1.460,13	1.503,94	1.549,06	1.595,53	1.643,39	1.692,70	1.743,48

GRUPO 9 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE SAÚDE - CNMS - CPE-04

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
II	1.272,60	1.310,78	1.350,10	1.390,60	1.432,32	1.475,29	1.519,55	1.565,14	1.612,09	1.660,45
III	1.336,23	1.376,32	1.417,61	1.460,13	1.503,94	1.549,06	1.595,53	1.643,39	1.692,70	1.743,48

GRUPO 10 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO - CNMH - CPE-03

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
II	1.272,60	1.310,78	1.350,10	1.390,60	1.432,32	1.475,29	1.519,55	1.565,14	1.612,09	1.660,45
III	1.336,23	1.376,32	1.417,61	1.460,13	1.503,94	1.549,06	1.595,53	1.643,39	1.692,70	1.743,48

GRUPO 11 - CARGOS DE NÍVEL ESPECIAL - CNFE - CPE-02

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
II	1.272,60	1.310,78	1.350,10	1.390,60	1.432,32	1.475,29	1.519,55	1.565,14	1.612,09	1.660,45
III	1.336,23	1.376,32	1.417,61	1.460,13	1.503,94	1.549,06	1.595,53	1.643,39	1.692,70	1.743,48

GRUPO 12 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - CNF - CPE-01

CLASSES	REFERÊNCIAS									
---------	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
II	1.333,20	1.373,20	1.414,39	1.456,82	1.500,53	1.545,54	1.591,91	1.639,67	1.688,86	1.739,52
III	1.466,52	1.510,52	1.555,83	1.602,51	1.650,58	1.700,10	1.751,10	1.803,63	1.857,74	1.913,48

GRUPO 13 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CNM ACS, AVS E ACE - CPE-11

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.550,00	1.596,50	1.644,40	1.693,73	1.744,54	1.796,87	1.850,78	1.906,30	1.963,49	2.022,40
II	1.627,50	1.676,33	1.726,61	1.778,41	1.831,77	1.886,72	1.943,32	2.001,62	2.061,67	2.123,52
III	1.708,88	1.760,14	1.812,95	1.867,33	1.923,35	1.981,05	2.040,49	2.101,70	2.164,75	2.229,69

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022
PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **JOANA AUREA CABRAL DA LUZ OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022 à 30/08/2022 período compreendido de 01/08/2021 a 01/08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 109/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022
PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ZELIO BELEM DIAS**, Auxiliar Administrativo, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022 à 30/08/2022 período compreendido de 01/08/2021 a 01/08/2022.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 110/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **NUBIA RIBEIRO GONÇALVES**, Agente Vigilância em Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022 à 30/08/2022 período compreendido de 01/08/2021 a 01/08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 111/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO SARAIVA DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022 à 30/08/2022 período compreendido de 01/08/2021 a 01/08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 112/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **EMERSON PEREIRA DE CASTRO**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022 à 30/08/2022 período compreendido de 01/08/2021 a 01/08/2022.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 113/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA FILOMENA GONÇALVES SODRÉ**, Técnico de Enfermagem, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022 à 30/08/2022 período compreendido de 01/08/2021 a 01/08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 114/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DA LUZ**, Coordenador de Inspeção Sanitária, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022 à 30/08/2022 período compreendido de 01/08/2021 a 01/08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 115/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **WACHYLLA DE OLIVEIRA SOARES**, Assistente ADM técnica G Escolar, férias por um período de 30 (trinta) dias, a



partir de 01/08/2022 à 30/08/2022 período compreendido de 01/08/2021 a 01/08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 116/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

ATO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a pedido da servidora **MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA**, Técnica de Enfermagem, INTERESSE PARTICULAR, por um período de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, a partir de 01/08/2022, finalizando em 01/08/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento